



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

EDITAL DAPG/FAMERP Nº 002/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO OUTORGADAS PELAS AGÊNCIAS DE FOMENTO CAPES/CNPq

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e a Diretoria Adjunta de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, torna público o presente Edital de Seleção de candidatos, que tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para a seleção e concessão de bolsas de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/FAMERP.

1. Do Objetivo

Incentivar a prática do ensino e da pesquisa, contribuindo para formação e o desenvolvimento de projetos que resultem em Dissertação/Tese, fortalecendo o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/FAMERP.

2. Do número de vagas

Mestrado: 09 (nove) vagas de bolsas (CAPES/CNPq), para implantação imediata e 01(uma) mediante disponibilidade até 27/02/26

Doutorado: 04 (quatro) vagas de bolsas (CNPq/CAPES), para implantação imediata e 02 (duas) mediante disponibilidade até 27/02/2026

3. Das inscrições

As inscrições de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado com bolsas, serão realizadas no período de **21 de julho a 29 de agosto de 2025**. Os candidatos deverão se inscrever pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
Secretaria da Pós-Graduação
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416
Vila São Pedro, São José do Rio Preto - SP
CEP: 15090-090

O horário de funcionamento da Secretaria para as inscrições é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

Taxa de inscrição: R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga na Tesouraria da Famerp. Horário de funcionamento da Tesouraria: 8 às 16h



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

3.1. Redução de taxa de inscrição: O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei 12.782/2007, deverá entregar toda a documentação exigida no período de **04 e 05/08/2025, até às 16h**, satisfeitas as exigências do item 11 (Da redução da taxa de inscrição).

3.2. Resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição: até às 16h do dia **06/08/2025**

Os candidatos devem estar atentos ao prazo de inscrição e comparecer pessoalmente à Secretaria da Pós-Graduação dentro do período estabelecido, seguindo o endereço e horário mencionados acima, para realizar sua inscrição de acordo com as orientações e documentação solicitada neste edital.

4. Do Candidato:

Para se candidatar, o interessado deverá atender todos os requisitos:

- 4.1. dedicação integral às atividades do Programa de pós-graduação;
- 4.2. não possuir vínculo empregatício;
- 4.3. não acumular bolsa com qualquer modalidade de agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- 4.4. ter concluído o curso de graduação;
- 4.5. apresentar projeto de pesquisa, vinculado à linha de pesquisa do Programa;
- 4.6. possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5. Do Orientador

- 5.1.** Ser Docente do **Quadro Permanente** do Programa;
- 5.2.** Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq .
- 5.3.** O orientador pode emitir cartas de aceite para, no máximo, **dois candidatos**, desde que o total de orientações em andamento não exceda **dez**. É importante ressaltar que o aceite preliminar não garante a aprovação no processo seletivo;
- 5.4. Para vaga no Programa de Bolsas de doutorado:** o orientador deverá ter publicado, no período (2022-2025), artigos completos na Base de Dados Scopus e/ou JCR, classificados de acordo com o percentil de 0 a 100%, totalizando 600 pontos ou mais.
- 5.5. Para vaga no Programa de Bolsas de mestrado:** o orientador deverá ter publicado, no período (2022-2025), artigos completos na Base de Dados Scopus e/ou JCR, classificados de acordo com o percentil de 0 a 100%, totalizando no mínimo 400 pontos.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

6. *Documentos necessários para inscrição do candidato conforme nível da bolsa*
 - 6.1. Requerimento de inscrição para ingresso com bolsa, específico devidamente preenchido e assinado (*modelo anexo*);
 - 6.2. Cópia do CPF e RG do candidato;
 - 6.3. Declaração do candidato que não é e não será beneficiado por qualquer outra modalidade de bolsa;
 - 6.4. Declaração do candidato informando não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício;
 - 6.5. Cópia impressa do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
 - 6.6. Comprovante de pagamento integral ou reduzido da taxa de inscrição deferida;
 - 6.7. Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente, obrigatório ter concluído;
 - 6.8. Cópia do histórico escolar da graduação;
 - 6.9. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
 - 6.10. Cópia do Título de Mestre;
 - 6.11. Projeto de pesquisa na íntegra contendo título, objetivos, justificativa, metodologia e a indicação da pertinência do projeto à linha de pesquisa, em 01(uma) via;
 - 6.12. Documentos de certificação de proficiência em língua inglesa (se houver);
 - 6.13. Estrangeiros: apresentar cópia do passaporte válido;
 - 6.14. Carta de aceitação do orientador (*modelo anexo*).

7. **PRIMEIRA FASE – ELIMINATÓRIA**
Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa

Data: 03 de setembro de 2025

Horário: 9h às 12 h

Local: Sala 01 – Pavilhão Fleury

7.1. Para ser aprovado(a) nesta etapa, o(a) candidato(a) deve alcançar uma média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de Língua Inglesa. Alternativamente, poderá comprovar proficiência em inglês por meio de um dos certificados de teste a seguir: **TEAP** (*Test of English for Academic Purposes*), **TOEFL** (Test of English as a Foreigner Language), Cambridge Exams (KET; PE; First Certificate; CAE ou CPE), IELTS, TOEIC. Para que a certificação seja aceita, é necessário que o teste tenha sido realizado nos últimos 02 (dois) anos e apresente um aproveitamento mínimo de 70%, equivalente ao nível B2 nos Exames de Proficiência;

7.2. Os(as) candidatos(as) que apresentarem a certificação dentro dos critérios estabelecidos serão automaticamente aprovado(as) para a Segunda Fase do processo Seletivo;

7.3. Divulgação dos Resultados: O resultado da Prova de Proficiência será **divulgado no dia 08 de setembro de 2025, até às 16h**, no site da FAMERP e por meio de edital afixado no quadro de avisos oficiais da instituição.

7.4. **OBSERVAÇÃO:** Casos omissos serão avaliados individualmente. Os documentos de certificação deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação, no ato da inscrição.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

8. SEGUNDA FASE - ELIMINATÓRIA

8.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo

A segunda fase desse Processo Seletivo consistirá na avaliação do **Currículo** e do **Projeto de Pesquisa** do candidato, realizada pela Comissão de Seleção;

8.2. Análise de Currículos e projetos ocorrerá no período de **09 a 12/09/2025**;

8.3. As Entrevistas com os candidatos (a critério da Comissão de Seleção) ocorrerão no período de **15 a 18.09.2025**.

9. *AValiação*

9.1 **Análise do projeto de pesquisa:** Pontuação de **0 a 8 pontos**. **O candidato deve atingir no mínimo 6 (seis) pontos para ser aprovado.** Serão avaliados a relevância científica, a originalidade, a metodologia proposta, a viabilidade e a clareza do plano de trabalho apresentado. Serão considerados aspectos como a fundamentação teórica, os objetivos, metodologia empregada, os resultados esperados e a contribuição para a área de pesquisa em questão;

9.2. **Análise do Currículo:** Pontuação de **0 a 2 pontos**. O candidato deve atingir no mínimo **01 (um) ponto para ser aprovado**. O currículo será avaliado com base em publicações, participações em eventos científicos, prêmios, experiência profissional e estágios relevantes à área de pesquisa;

9.3. Para ter aprovação na 2ª Fase, o candidato deverá atingir no mínimo 7 pontos, nos dois itens avaliados “Análise de projetos 6 pontos” e “Análise de currículos 1 ponto”, **não ocorrendo a pontuação mínima, o candidato será reprovado**;

9.4. **Entrevista:** a critério da Comissão de Seleção, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista, que servirá para avaliar sua adequação ao programa e ao projeto de pesquisa proposto;

9.5. A avaliação desta fase que trata o presente Edital será conduzida por uma Comissão aprovada pelo Conselho do Programa Ciências da Saúde, sob a presidência do Coordenador Geral do Programa;

9.6. **A Divulgação dos Resultados:** O resultado da segunda fase será divulgado no dia **23.09.2025** até às 16h, no site da FAMERP e por intermédio de Edital da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da Instituição;



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

9.7. Prazo para interposição de Recurso do resultado será de 03 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado. O resultado do recurso ocorrerá até **25.09.2025**.

10. Do Processo de Seleção

10.1. Comissão de Seleção

A seleção de que trata o presente Edital será conduzida por uma Comissão composta da seguinte maneira: Coordenador do Programa; 04 (quatro) docentes e 01 (um) representante discente indicados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

11. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA/PERÍODO	DETALHES
Inscrições	21/07 a 29/08/2025	Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga na Tesouraria da Famerp. Horário de funcionamento da Tesouraria: 8 às 16h. Redução de taxa de inscrição período de 04 e 05.08.2025
Prova de Proficiência em Língua Inglesa	03/09/2025	A média para aprovação 7,0 (sete) ou 70% de Aproveitamento equivalente ao Nível B2, nos Exames de Proficiência.
Resultado da Prova de Língua Inglesa	08/09/2025	divulgado no dia 08.09.2025 até às 16:00 horas , pela Internet e por intermédio de Edital da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da FAMERP.
Análise de currículos e Projetos de Pesquisa	09 a 12/09/2025;	Eliminatória: Análise de Currículo: Pontuação: 0 a 2 pontos (mínimo 1 ponto para aprovação); Análise de Projeto: Pontuação: 0 a 8 pontos (mínimo 6 pontos para aprovação).
Entrevistas (a critério da Comissão de Seleção)	15 a 18.09.2025	Realizada pela Comissão de Seleção
Divulgação dos resultados	23.09.2025	Edital final
Prazo para interposição de recurso	03 dias úteis	Até 25/09 - A contar da data de divulgação do resultado final.
Matrículas	26 a 30/09/2025	Documentação necessária conforme listagem do edital
Início das Aulas:	01/10-Ciclo Compositivo	Prevista



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

11. *Do Resultado*

11.1. O Resultado final da classificação dos candidatos selecionados para Bolsa de Mestrado/Doutorado será divulgada até **23 de setembro de 2025**, em <https://www.famerp.br>.

11.2. As bolsas serão distribuídas com base nas cotas disponíveis e sempre que houver novas liberações, dentro do período previsto neste Edital, obedecendo à ordem de classificação publicada. **O Processo Seletivo terá validade até 27/02/2026.**

12. *Disposições gerais*

12.1. A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento, solicitar documentação complementar;

12.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo, os candidatos que tenham a carta de aceitação assinada pelo orientador;

12.2.1. A aceitação por um orientador pretendido não garante aprovação no Processo Seletivo.

12.3. Serão considerados critérios de desempate:

a) Maior pontuação no projeto de pesquisa;

b) Publicações em periódicos científicos ou apresentações em eventos científicos;

12.4. Será considerado habilitado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de Língua Inglesa;

12.5. Será permitida a matrícula por intermédio de procuração com firma reconhecida, para os candidatos residentes fora do Estado de São Paulo;

12.6. Será obrigatória a apresentação de documento de identificação (RG) para a realização da prova de Língua Inglesa;

12.7. Não será permitido o empréstimo ou consulta de qualquer material durante a prova de Língua Inglesa. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova;

12.8. A qualquer tempo o(a) candidato(a) poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

12.9. Na prova de língua inglesa, será permitido o uso de dicionário impresso;

12.10. Os candidatos ao Mestrado que estiverem em fase de conclusão da graduação, não poderão inscrever-se para o processo seletivo;

12.11. Requisitos para candidatos ao Doutorado cursando o Mestrado

12.11.1. Candidatos inscritos no Doutorado que estejam cursando o Mestrado, poderão inscrever-se no Doutorado, tendo o prazo final de 03 (três) meses para defesa da dissertação, a contar da data de divulgação do resultado final.

12.12. Não haverá devolução da taxa de inscrição;

12.13. Os casos não contemplados por este edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

13 - DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

13.1 - A redução do valor da taxa de inscrições, correspondente a 50% e será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, as seguintes condições previstas na Lei 12.782/2007:

13.2 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

13.3 - percebam remuneração mensal, inferior a 02(dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

13.4 - a concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

13.5 - quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

13.6 - quanto às circunstâncias previstas no item 11.3. deste edital:

- a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

13.7 - o candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

13.8 - o requerimento e documentos exigidos no item 11.5. deverão ser entregues na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 Bairro Vila São Pedro – CEP: 15090-000.

13.9. o resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no sitio eletrônico www.famerp.br ou diretamente na Secretaria do Programa.

13.10 - Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data de divulgação.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

**LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES(as) PASSÍVEIS DE RECEBER
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO COM
BOLSAS CAPES/CNPq, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

1. LINHA DE PESQUISA: Aspectos clínicos e Fisiopatológicos na Cirurgia e suas Subespecialidades

01 - Prof. Dr. Fernando Nestor Facio Júnior

Email: fnfacio@yahoo.com.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

02 - Prof. Dr. Renato Ferreira da Silva

Email: renatofsbr@gmail.com

Nível da Bolsa: Mestrado

2. LINHA DE PESQUISA: Aspectos clínicos Genéticos e Moleculares das Doenças Imunológicas

01 - Profa. Dra. Cinara de Cássia Brandão

Email: cinara.brandao@edu.famerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

02 - Profa. Dra. Érika Cristina Pavarino

Email: erika@famerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

03 - Prof. Dr. Luiz Carlos de Mattos

Email: luiz.demattos@edu.famerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

3. LINHA DE PESQUISA: Aspectos clínicos, Genéticos e Moleculares das Neoplasias

01 - Profa. Dra. Debora Aparecida Pires de Campos Zuccari

Email: debora.zuccari@famerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

02 - Profa. Dra. Eny Maria Goloni Bertollo

Email: eny.goloni@famerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

4. LINHA DE PESQUISA: Aspectos Pedagógicos e Metodológicos da Educação no Contexto da Saúde

01 - Prof. Dr. Júlio Cesar André

Email: julio.andre@edu.famerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

5. LINHA DE PESQUISA: Biologia da Reprodução

01 - Prof. Dr. Antonio Hélio Oliani

Email: aholiani@gmail.com

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

6. LINHA DE PESQUISA: Epidemiologia, Fisiopatologia e Diagnóstico de Doenças Infecciosas e Parasitárias

01 - Prof. Dr. Guilherme R. F. Campos

Email: guilhermecampos07@gmail.com

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

02 - Profa. Dra. Maisa Carla Pereira Parra

Email: maisapparra@hotmail.com

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

03 - Profa. Dra. Mara Correa Lelles Nogueira

Email: ml.nogueira@famerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

04 - Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira

Email: mauricio.nogueira@edu.famerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

05 - Prof. Dr. Tiago Casella

Email: tiago.casella@famerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

07. LINHA DE PESQUISA: Estudos Clínicos, Cirúrgicos e Experimentais em Transplante

01 - Profa. Dra. Heloisa Cristina Caldas

Email: heloisafamerp.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

02 - Prof. Dr. Mário Abbud Filho

Email: mabbud@terra.com.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

03 - Profa. Dra. Rita de Cássia Martins Alves da Silva

Email: ritasilva50@gmail.com

Nível da Bolsa: Mestrado

08. LINHA DE PESQUISA: Patogênese das Afecções Cardiovasculares

01 - Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin

Email: vilelamartin@uol.com.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

02 - Prof. Dr. Juan Carlos Yugar de Toledo

Email: yugarjuan@uol.com.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

03 - Profa. Dra. Luciana Neves Cosenso Martin

Email: luciana-martin@uol.com.br

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

04 - Prof. Dr. Marcelo Arruda Nakazone

Email: naka_med@yahoo.com

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

05 - Prof. Dr. Moacir Fernandes de Godoy

Email: mf60204@gmail.com

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416
Estado de São Paulo – Brasil

09. LINHA DE PESQUISA: Procedimentos Terapêuticos no Choque

01 - Profa. Dra. Suzana M. A. Lobo

Email: suzanaalobo@gmail.com

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

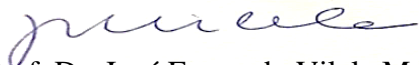
10. LINHA DE PESQUISA: Transtornos Psicológicos e Psiquiátricos

01 - Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho

Email: filho.gerardo@gmail.com

Nível da Bolsa: Mestrado/Doutorado

São José do Rio Preto, 10 de julho de 2025


Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin
Coordenador do Programa


Prof. Dr. Maurício Lacerda Nogueira
Diretor Adjunto de Pós-Graduação